



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 02 de 2026, protocolado nesta Casa de Leis em 09 de janeiro de 2026.

Ementa: “Reajusta o valor do auxílio-alimentação instituído pela Lei nº 2.182, de 24 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 3.210, de 9 de maio de 2007, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 02/2026, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o reajuste de 7,48% do valor do auxílio-alimentação do funcionalismo público, passando dos atuais R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) para R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais).

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35, inciso IV, do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:

[..]

IV - proposições que fixem ou alterem a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional e dos membros dos Poderes Legislativo e Executivo”
(Destacado)

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

No que diz respeito ao mérito, seguindo o que ordena o art. 35 do Regimento Interno, o reajuste do vale alimentação dos servidores públicos municipais é essencial, não parecendo haver qualquer irregularidade aparente apta a ensejar sua rejeição.

Sendo assim, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 13 de janeiro de 2026.

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Relator

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - GJJV-7RUX-UH74-F056



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=GJJV7RUXUH74F056>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GJJV-7RUX-UH74-F056



ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - GJJV-7RUX-UH74-F056